



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 046/2025

EMENTA: Conceder o Retorno da Licença sem vencimentos e da outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a servidora **LAYSE SECCI SASSAROLI**, inscrita CPF: 069.053.849,92, Cargo de ENFERMEIRA (A), matrícula 1045, lotada no departamento de Saúde, conforme protocolos 033/2025, retorno dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 30 janeiro 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3210
Data: 06/02/2025
Código Identificador: CDCC63CD